

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*

ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA Nº 550, DE 29 DE MAIO DE 2026 – CONVOCA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE, QUESIA DO AMARAL DA PURIFICAÇÃO DA COSTA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08/2026 – DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBRO TITULAR DE COMISSÃO DISCIPLINAR DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE JACOBINA – BA

PORTARIA Nº 550, DE 29 DE MAIO DE 2026 – CONVOCA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE, QUESIA DO AMARAL DA PURIFICAÇÃO DA COSTA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.
CNPJ - 18.172.977/0001-51
Rua Coronel Hermenegildo, n.º 300, Missão
Jacobina-BA. CEP 44.702-282

PORTARIA Nº 550, DE 29 DE MAIO DE 2026

Convoca Conselheira Tutelar Suplente, Quesia do Amaral da Purificação da Costa, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jacobina, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.326/2015, em consonância com o Regimento Interno do CMDCA, de 22 de novembro de 2018 que dispõe sobre Convocação de Conselheiros Tutelares Suplentes e,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar, evitando prejuízos ao atendimento de crianças e adolescentes e suas famílias durante o período de afastamento do membro titular.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 1ª Suplente, a Senhora **Quesia do Amaral da Purificação da Costa**, RG 09965395-81, SSP/BA e CPF nº 026401405-74, para assumir a titularidade do Conselho Tutelar, pelo período inicial de 30 (trinta) dias ou até a finalização do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 544/2026, que determinou o afastamento preventivo do Conselheiro Tutelar titular Amilton Silva Lima.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacobina/BA, 29 de maio de 2026.

Maria Aparecida Pereira da Silva
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08/2026 – DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBRO TITULAR DE COMISSÃO DISCIPLINAR DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE JACOBINA – BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA
Rua Coronel Hermenegildo, nº300, Bairro da Missão
Jacobina – Ba CEP: 44.702-282



CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jacobina - Ba

Resolução CMDCA nº 08/2026, de 29 de maio de 2026.

Dispõe sobre a substituição e nomeação de membro titular de Comissão Disciplinar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Jacobina - Ba dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 1326, de 12 de maio de 2015.

CONSIDERANDO os fatos motivadores da instauração do Processo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 544/2026, que apura possíveis irregularidade praticadas pelo Conselheiro Tutelar titular Amilton Silva Lima e o dever de imparcialidade na condução dos trabalhos a serem realizados, de modo a evitar nulidades e resguardar o devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a Conselheira Maria Aparecida de Souza pela suplente Rejane Vieira dos Santos no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 544/2026.

Art. 2º Esta resolução passa a vigorar a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do CMDCA de Jacobina-BA, em 29 de maio de 2026.

Maria Aparecida Pereira da Silva
Presidente CMDCA